



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Praça São Sebastião, s/n, Centro – Tel: (99)3663-1353
CNPJ 07071582/0001-46

Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2021

**Tomba como patrimônio histórico-cultural
do Município de Presidente Dutra - MA o
Mercado Público Municipal.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA, ESTADO DO MARANHÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS: FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA - MA APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI.

Art. 1º. Fica tombado como patrimônio histórico-cultural do Município de Presidente Dutra - MA, o Mercado Público Municipal localizado na Praça Sen. Vitorino Freire, no Centro Comercial da cidade.

Art. 2º. Compete ao Poder Público, na forma da lei, determinar as restrições necessárias à preservação do aspecto histórico-cultural do Mercado Público.

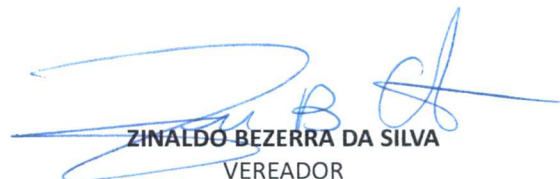
Parágrafo único. Deverão ser previamente analisadas e aprovadas pelo órgão competente quaisquer obras ou intervenções a serem realizadas no Mercado Público, tombado nos termos do art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Ficam vedadas, no imóvel tombado por esta Lei, a realização de obras ou procedimentos que o alterem, o modifiquem, o removam, o inutilizem, o danifiquem ou o descaracterizem.

Parágrafo único. Para os fins desta Lei, considera-se alteração, modificação, remoção, inutilização, danificação ou descaracterização toda obra ou todo procedimento que vise ao remanejo ou à remodelação da estrutura original do Mercado Público.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário "VEREADOR EDUARDO GOMES FERREIRA" do Palácio "VEREADOR JEAN CARVALHO DE SOUSA", em 28 de maio de 2021.


ZINALDO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE DUTRA
Praça São Sebastião, s/n. Centro – Tel: (99)3663-1353
CNPJ 07071582/0001-46

JUSTIFICATIVA

Projeto de Lei do Legislativo nº 019/2021

O presente projeto de lei, tem por escopo proteger patrimônio histórico e cultural de Presidente Dutra - MA através de tombamento legal.

O Mercado Público Municipal, representa parte relevante da história e cultura de Presidente Dutra - MA, representando uma verdadeira identidade cultural de nosso município devendo ser protegido e preservado de forma legal.

Assim, apresentamos o presente e esperamos a colaboração de todos os vereadores para a sua aprovação por este plenário.

Plenário "VEREADOR EDUARDO GOMES FERREIRA" do Palácio "VEREADOR JEAN CARVALHO DE SOUSA", em 28 de maio de 2021.


ZINALDO BEZERRA DA SILVA
VEREADOR